



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

EDITAL N.º 09/2019/IFRR DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

REGULAMENTO GERAL DA “V GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2019”

DAS FINALIDADES

Art. 1º – A gincana do estudante integra a comemoração do dia alusivo do estudante, a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2019, nas dependências do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso e tem como finalidades:

a) integrar entre as diversas áreas do conhecimento, bem como, desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimento gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo, cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

b) comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante;

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização geral da Gincana do Estudante é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, pela portaria n° 425, de 24 de outubro de 2019, instituída pelo Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, que tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3º – A comissão organizadora da gincana é constituída por:

- 1. Edileusa de Jesus dos Santos**
2. Brainer William Cruz dos Santos
3. Arleanderson de Lima e Lima
4. Andre Resplandes Martins
5. Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza
6. Daniel Sanches de Lima
7. Elane de Sousa Santos
8. Anna Lucia Nascimento da Silva

Art. 4º – A Mesa Julgadora será composta por servidores do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso convidados, tendo como função e dever ser íntegra e transparente no seu julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.

Art. 5º – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições das equipes serão realizadas do dia 30/10/2019 até o dia 04/11/2019, com a ficha em anexo devidamente preenchida e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil das 7:00 às 19:00h.

Art. 7º - Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 3,00 (três reais) por participante, ficando os líderes responsáveis pela arrecadação e repasse a comissão organizadora.

Parágrafo único: A taxa de inscrição que se refere o *Caput.* do artigo será destinada para aquisição de medalhas e troféu.

DAS EQUIPES

Art. 8º – Participarão da “Gincana do Estudante” todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Novo Paraíso, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, bem como do ensino superior.

Art. 9º – As equipes deverão ser formadas por no máximo 35 e no mínimo 25 participantes.

Art. 10º – A equipe será composta preferencialmente por no mínimo 1 (um) aluno de cada módulo dos diferentes cursos.

Art. 11º – As equipes deverão escolher 2 (dois) líderes, no qual somente estes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 12º – As equipes deverão escolher 2 (dois) servidores coordenador/orientador para representar a equipe, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora, no dia da realização da gincana é obrigatório a presença do mesmo junto a equipe.

DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER E DO ORIENTADOR/COORDENADOR

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e surpresa;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.

Art. 13º – As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a escolha de cada cor feita por meio de sorteio no dia 06/11/2019, as 10:00h somente com a presença dos



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS NOVO PARAÍSO*

líderes, a ser realizado na Coordenação de Assistência Estudantil, a ordem do sorteio será a ordem das provas;

Art. 14º – No dia 03/12/2019, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar uniformizados de acordo com a cor sorteada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 15º – Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.

Art. 16º – Cada líder e coordenador/orientador deverão estar com um crachá de identificação no dia 03/12/2019, dia da Gincana Estudantil.

Art. 17º – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.

Art. 18º - Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º – A pontuação das provas será feita de acordo com o seguinte ranking:

1º Lugar 100 pontos

2º Lugar 80 pontos

3º Lugar 60 pontos

4º Lugar 50 pontos

Parágrafo único. Cada prova terá pesos diferenciados, variando de 1 a 2.

Art. 20º – Em caso de empate na classificação final da Gincana, o critério de desempate será a pontuação da Prova Alunos com Mérito.

Art. 21º – A equipe só pontuará nas provas por ela completadas.

DAS PENALIDADES ADICIONAIS

Art. 22º – As equipes poderão perder pontos em caso de:

I – Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar);

II – Ultrapassar em mais de 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA CAMPUS NOVO PARAÍSO

III – Ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados no IF, bem como ex-alunos. Podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);

IV – Não respeitarem as ordens da Comissão Organizadora;

V – Não zelarem pela organização e limpeza do ambiente;

VI – Não fizerem silêncio quando for solicitado.

Art. 23º - Os discentes que apresentarem conduta não condizente com o que prevê a Organização Didática do IFRR estarão sujeitos ao regime disciplinar do corpo discente conforme art. 178 desse documento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º – A equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

Art. 25º - Será premiado 1º, 2º e 3º conforme abaixo:

1º lugar – troféu, medalha e 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”;

2º lugar – medalha e troféu;

3º lugar – medalha.

Art. 26º – o resultado ocorrerá no dia 03/12/2018, nas dependências do IF – *Campus* Novo Paraíso.

Art. 27º – A equipe campeã ganhará 1 dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”, com dia a ser definido pela comissão organizadora, no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 28º – O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.

a) Relativo ao passeio, o Instituto Federal arcará somente com o transporte e a entrada da equipe campeã. O consumo no local do passeio será de responsabilidade de cada participante;

b) Não será permitido o traslado no ônibus, fornecido pelo Instituto Federal para o passeio, de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que os acompanharão;

c) Os responsáveis que tiverem interesse em acompanhar o discente, terão que arcar com as despesas do passeio tais como: entrada, alimentação e transporte, não podendo utilizar do veículo disponibilizado pelo Instituto Federal.

Art. 29º – Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

SEÇÃO I - PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL

PROVAS ANTECIPADAS:

PROVA - ALUNOS COM MÉRITO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA CAMPUS NOVO PARAÍSO

Nesta tarefa será observado o coeficiente de rendimento dos alunos membros da equipe através do sistema Q-Acadêmico na AV1 de 2019, para obtenção de uma média geral. O desempenho de cada equipe será comparado em relação às outras equipes. Os coeficientes de rendimento serão pontuados em ordem decrescente, sendo pontuada em primeiro lugar a equipe que obtiver maior coeficiente.

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

PROVA: ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Cada equipe terá que preparar um mural com o tema: Consciência Negra. O mural afixado nas paredes do *campus* até às 16h:30min do dia 19/11. O cumprimento da tarefa será acompanhado pela comissão avaliadora.

PONTUAÇÃO (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

A comissão organizadora decidirá a pontuação com ranking de pontos. Serão considerados a criatividade e adequação ao tema proposto.

PROVA: FLASH MOB

Um Flash Mob é um grupo de ao menos 10 pessoas que se reúnem repentinamente em ambiente público, realizam uma performance artística por um certo período de tempo e rapidamente se dispersam do ambiente como se nada tivesse acontecido. Então, ganhará pontos as equipes que realizarem um Flash Mob com seus membros, gravarem em vídeo de pelo menos 2 minutos no formato MP4 e trouxerem em um pendrive para exposição aos jurados no dia da gincana.

PROVAS PARA O DIA DA GINCANA

PROVA: MASCOTE

Caracterização de um integrante que identifique o nome da equipe. Um integrante da equipe deverá estar caracterizado (fantasiado) com elementos (vestuário, acessórios, objetos) que permitam a identificação do nome da equipe. Poderá ser no estilo "mascote". O integrante caracterizado deverá permanecer fantasiado até o encerramento da Gincana.

PROVA: GRITO DE GUERRA

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra contendo no mínimo 1 e no máximo 4 min, este deverá ser entregue impresso no dia da apresentação a comissão avaliadora. Serão avaliados os seguintes itens:

- Criatividade,
- Organização na apresentação,
- Animação da Equipe;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA CAMPUS NOVO PARAÍSO

PROVA: COMUNICAÇÃO COM AS MÃOS

Comunicação em Libras. Devem ser indicados 2 membros por equipe. Será apresentado um conjunto de 10 sinais básicos em LIBRAS para conhecimento dos participantes da prova. Cada sinal será repetido 03 vezes. A apresentação será ministrada pelo Intérprete de Libras. Em seguida à apresentação, os participantes devem se dirigir as carteiras e receberão folhas A4 e uma caneta para realização da prova. Serão apresentados alguns dos sinais vistos anteriormente, e os participantes devem anotar a tradução. Cada sinal será repetido 3 vezes e as duplas terão 15 segundos para debater entre si, escrever a resposta, sem extrapolar o tempo de 15 segundos. Serão apresentadas ainda 5 frases para que os participantes descubram a tradução. Cada frase será repetida 3 vezes as duplas terão 15 segundos para debater entre si, escrever a resposta, sem extrapolar o tempo de 15 segundos.

PROVA: ATIVIDADES SURPRESAS

PROVA: TORTA NA CARA

As equipes deverão escolher 5 participantes sendo 4 discentes e 1 orientador (servidor). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e devem responder perguntas relacionadas às disciplinas da área básica comum, técnica e/ou atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para um dispositivo de torta na cara e o que acionar primeiro terá direito a resposta, se a resposta estiver correta o adversário receberá a torta na cara, porém se tiver errada ele receberá a *tortada*. Em caso de dúvida ou empate, os dois competidores devem escrever sua resposta em um papel e entregar à organização. Quem errar leva *tortada*. Vence a equipe que acertar mais perguntas e, claro, receber menos *tortadas*.

PONTUAÇÃO (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES)

PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO

A arte pode trazer inúmeros benefícios a nossa vida. É um canal para expressão de sentimentos e emoções, promovendo o alívio de tensões e maior bem-estar. Pode ser vivida de várias formas: na música, na poesia, na dança, no teatro...

Apresentação cultural por meio de uma das formas de expressão da arte descritas acima. No mínimo, dois integrantes de cada equipe ou apoiadores deverão realizar uma apresentação cultural. Cada equipe terá 10 minutos para realizar a tarefa. A ordem da apresentação será por sorteio prévio.

Cada equipe deverá realizar uma apresentação com a temática – MEU BRASIL.

Serão avaliados os seguintes itens:

- Criatividade,
- Equipe ensaiada,
- Organização na apresentação,
- Animação da Equipe;
-

PONTUAÇÃO PESO 2 (DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS NOVO PARAÍSO*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão organizadora e, em última instância, pela Direção Geral do IFRR/CNP.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS NOVO PARAÍSO*

ANEXO II

**GINCANA DO ESTUDANTE CNP
FICHA DE INSCRIÇÃO**

	TURMA	NOME
1º (LÍDER)		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		
10º		
11º		
12º		
13º		
14º		
15º		
16º		
17º		
18º		
19º		
20º		
21º		
22º		
23º		
24º		
25º		
26º		
27º		
28º		
29º		
30º		
31º		
32º		
33º		
34º		
35º		



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA *CAMPUS NOVO PARAÍSO*

ANEXO III

SERVIDOR ORIENTADOR

EU _____

SIAPE Nº _____ () Professor, () Técnico Administrativo, comprometo-me a
orientar e representar esta equipe na “ **GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2019.**”

Caracarái, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Orientador